**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL**

**CONTRATANTE:** **Josiane Ferreira da Silva**, com sede em São Paulo, na Rua, Alberto Leal nº 540.Bairro, Jabaguara, Cep: 04343000, no Estado SP, inscrito no CNPJ. sob o nº.

**CONTRATADO:** Website GO Serviços LTDA, Nacionalidade Brasileira***,*** CNPJ nº 27.760.132/0001-78, Situado em Rua: ITRAPOA  nº 254, CEP 04.950-140, Bairro Cidade ***Ipava***, ***São Paulo***, Estado ***SP.***

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia de informação, que se regerá pelas cláusulas seguintes, forma e termo de pagamento descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de desenvolvimento de tecnologia, abrangendo sistemas integrados, desenvolvimento de sistema de website especifico, dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais renomadas tecnologias, pertencentes à CONTRATANTE.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 2ª - Executar os projetos, com estrita observância das especificações técnicas indicadas pela **CONTRATANTE**.

Garantir que a instalação, a elaboração de novos programas, objeto deste ajuste, não infrinjam quaisquer direitos de propriedade intelectual, tais como patentes e direitos autorais, responsabilizando-se pelos prejuízos resultantes e eventuais demandas relativas à propriedade dos programas. Manter o mais absoluto sigilo sobre as informações, documentos e técnica transmitidos pela **CONTRATANTE**, para possibilitar a execução de projetos ora pactuados.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Cláusula 3ª - Colocar à disposição da **CONTRATADA** todas as informações que esta necessite, para consecução do objetivo do presente contrato, fornecer material para o desenvolvimento dos projetos contratados, não contratar direta ou indiretamente qualquer empregado da **CONTRATADA** envolvido na atividade objeto deste contrato, a contar da assinatura deste instrumento durante sua vigência e por um período de 24 meses após o término do contrato. Responsabilizar-se por eventuais atrasos que possam ocorrer no projeto, decorrentes do não atendimento dos itens sob sua responsabilidade.

**DOS SERVIÇOS**

Cláusula 4ª - O site a ser desenvolvido terá um layout exclusivo, porém utilizando a identidade visual (logomarca e cores) atualmente utilizada pela empresa. O site será dividido em página inicial, fale conosco e formulário de contato. Existe também o desenvolvimento da Logo marca Kingyo Temakeria que será acoplada dentro do site.

Neste projeto todo conteúdo do site será gerenciado pela empresa contratada.

Cláusula 5ª - A **CONTRATRADA** se obriga a desenvolver o objeto deste contrato da maneira mais adequada e dinâmica, dando ênfase a marca e a qualidade dos produtos e serviços da CONTRATANTE. Faz parte ainda os seguintes serviços a serem executados pela **CONTRATADA**: Desenvolvimento da Logo marca, Programação das páginas em php e html. Programação dos bancos de dados necessários, Hospedagem do site e Registro do domínio.

Cláusula 6ª - O **CONTRATADO** não se responsabilizará por eventuais prejuízos que a CONTRATANTE venha a sofrer, decorrente de problemas técnicos de servidor contratado, direitos de imagem e lentidão do sistema.

**DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO**

Cláusula 7ª – O valor total para o desenvolvimento e publicação do site é de ***R$*** 720,00 que deverá ser pago da seguinte forma:

Hospedagem Basic - R$ 280.00 /Anual

Desenvolvimento do site Básico - R$ 280,00 /Anual

Registro de domínio "kingyotemakeria.com.br" - R$ 40,00 /Anual

Desenvolvimento de logo - R$ 120,00 pagamento único.

Total R$ 720.00

**a) R$ *216,00* no ato da assinatura deste contrato, ficando o mesmo válido como recibo;**

**b) R$ *504,00* quando da publicação do projeto.**

Cláusula 8ª – Estes valores poderão ser pagos em dinheiro, transferência bancaria ***cartão de crédito ou boleto bancário.***

Cláusula 9ª – Caso o cronograma se estenda por mais de 30 (trinta) dias do prazo estabelecido por motivos de atrasos na entrega de material por parte do **CONTRATANTE**, será feito um novo orçamento para aprovação da empresa e cobrança do adicional de ***R$ 200,00***.

Cláusula 10ª – Em caso de atraso no pagamento das parcelas acordadas será cobrado acréscimo de ***(0,5%)*** sobre o valor da parcela por dia de atraso. Caso o atraso ultrapasse 5 (cinco) dias, a execução do projeto será suspensa imediatamente.

Cláusula 11ª – Após a publicação do site a CONTRATANTE terá 30 dias para fazer um check-list no site e apontar erros ou correções, para que o contratado possa corrigi-los.

Caso a empresa deseje fazer alterações (de nível estrutural) ou incluir recursos adicionais ao site futuramente, foi acordado que para este projeto será cobrado os seguintes valores:

Edição/alteração de uma página já existente dentro do site em questão R$ 50,00.

Desenvolvimento de uma nova página dentro do site em questão R$120,00.

Esses valores serão praticados somente para este projeto, onde não envolve projetos futuros ou paralelos.

**DOS PRAZOS**

Cláusula 12ª – O presente contrato tem a duração ***de 30 dias,*** que visa desenvolver o website e deixá-lo publicado na internet.

**CRONOGRAMA**

Cláusula 13ª **– *(especificação de cronograma, datas das fases a serem entregues).***

Coletar informações e imagens para construção do site (de 03/11/2017 à 10/11/2017).

Construção das páginas do site (de 11/11/2017 à 23/11/2017).

Integração do softwares e redes sociais no site (23/11/2017 à 24/11/2017).

Conferência e testes no site (25/11/2017 à 30/11/2017).

Publicação e validação por parte do cliente (01/12/2017).

**DA RESCISÃO**

Cláusula 14ª – Caso a **CONTRATANTE** venha a rescindir o presente contrato após a execução da primeira etapa prevista no cronograma, será cobrado 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato como forma de indenização.

Cláusula 15ª – Caso o **CONTRATADO** fique impossibilitado de cumprir o presente contrato por motivos alheios deverá indicar outro profissional qualificado para concluir a prestação do serviço ou então ressarcir ao **CONTRATANTE** os valores já pagos.

**DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

Cláusula 8ª. O presente instrumento possui prazo determinado conforme cláusula 12ª.

E, por assim se considerarem justas e contratadas, e por concordarem, ambas as partes, com o disposto no presente documento, **CONTRATADO** e **CONTRATANTE**, assinam este contrato, apresentando em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

São Paulo, 03 de Novembro de 20017

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA TESTEMUNHA